

[timbre da instituição no exterior]

ANEXO II
Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística
Instituição no Exterior

Declaro, como coorientador de _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o(a) estudante possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____, como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nesta instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o coorientando:

() reuniões de trabalho referentes à pesquisa

() entrevista

() outros contatos anteriores: _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta Instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

[nome do coorientador]

[nome da instituição no exterior]

[esta declaração deve ser emitida em papel timbrado da instituição estrangeira e assinado pelo coorientador no exterior]

[esta declaração deve ser traduzida em sua íntegra para o idioma inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino]